

**ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
CÂMARA MUNICIPAL**

Comissão: Legislação, Justiça e Redação

PARECER Nº 055/2025

Matéria...: Projeto de Lei n.º 032/2025

Data.....: 21/10/2025

Autor.....: Prefeito Municipal

Parecer.....: Favorável à tramitação.

Ementa: “Autoriza a formalização de Termo de Doação de bem móvel para a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais APAE de Rio Bonito do Iguaçu e estabelece outras providências.”

I - RELATÓRIO

O Projeto de Lei deu entrada na forma regimental no dia 14/10/2025, em sessão ordinária do dia 20/10/2025, foi aceita a sua entrada e posteriormente foi encaminhado para a Comissão de Legislação, Justiça e Redação para seu parecer.

II – MÉRITO

Após despacho do Sr. Presidente, foi encaminhado o seguinte Projeto de Lei para esta relatoria, para análise da matéria e de seus aspectos:

Este Projeto de Lei, proposto pela Prefeitura (Poder Executivo Municipal), tem como objetivo principal autorizar a doação de um veículo à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Rio Bonito do Iguaçu, com o intuito de apoiar suas atividades assistenciais e sociais. A proposta inclui condições para o uso, manutenção e fiscalização do bem doado, garantindo sua aplicação exclusiva em benefício da entidade.

Quanto aos aspectos correlatos à legalidade, não há qualquer óbice para que seja dado normal prosseguimento ao presente Projeto.

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
CÂMARA MUNICIPAL

Comissão: Legislação, Justiça e Redação

Em à redação, trata-se de linguagem técnica, adequada e concisa, dessa forma sem ambiguidades.

III – VOTO DO RELATOR

Diante das razões expostas, esta Relatoria resolve exarar o seu parecer este Parecer de forma favorável à tramitação da matéria proposta .

Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, 21 de outubro 2025.

JUCIMAR PÉRICO
Relator

PELAS CONCLUSÕES NA FORMA DO VOTO DO RELATOR:

CLEOMAR MULLER DE ANHAIA
Presidente

ELENICE SILMARA DE OLIVEIRA
Secretária